



DECRETO Nº 2.425 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 14.512.186,84 para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021;

Considerando os termos da Lei 11.494/2007 e da Lei 14.113/2020, que versa sobre a utilização de recursos do FUNDEB;

Considerando a Portaria nº 04, de 18 de agosto de 2022, que prevê a estimativa dos repasses do FUNDEB para 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 14.512.186,84 (quatorze milhões, quinhentos e doze mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstrado conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Saquarema, 01 de novembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.425 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado	Suplementação
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação			1112	14.512.186,84	
811	08.003.12.361.0008.2.022	3.1.90.11.01.00.00			14.512.186,84
TOTAL:				14.512.186,84	14.512.186,84

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsto na LOA 2022	Estimativa de Repasse 2022 Portaria nº 4, de 18 de agosto de 2022 - CNM
72.298.916,61	86.811.103,45

Excesso Apurado =	14.512.186,84
--------------------------	----------------------

Saquarema, 01 de novembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita